DECRETO Nº 1744/99 de 22 de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estimular o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos Alvarás de Licença e de Tributos Municipais inscritos na dívida ativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Concurso de Premiação para todos os contribuintes que pagarem integralmente seu IPTU/99, Alvará de Licença e dívida ativa, até o dia 31 de julho de 1.999.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo entende-se como contribuinte o cidadão que apresentar-se para efetuar o pagamento do tributo, independentemente de sua condição de proprietário ou não do imóvel.

Art. 2º - A premiação constará de: uma (01) motocicleta, modelo CG-125, 0Km e dez (10) bicicletas novas.

Parágrafo Único - Para efeito do sorteio a motocicleta será considerada primeiro prêmio, e as dez (10) bicicletas, segundo ao décimo primeiro prêmio

Art. 3º - No ato do pagamento do tributo o contribuinte receberá cupons enumerados de 000 a 4.999.

Parágrafo Único - Cada contribuinte receberá um cupom, acaso o valor quitado supere R$ 50,00, receberá mais um cupom a cada R$ 50,00 que pagar a partir daí. Os cupons distribuídos são intransferíveis.

Art. 4º - O sorteio será realizado no dia 22 de agosto de 1.998, a partir das 19:00 horas no pátio da praça Oscar Zandavalli.

Art. 5º - O cupom que for contemplado com um dos prêmios, não poderá concorrer ao sorteio dos prêmios restantes.

Art. 6º - O sorteio será conduzido por representantes de entidades civis de Mundo Novo indicados pelas respectivas diretorias.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 22 de março de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24/03/1999